

XC Santa Rita 2018

REGULAMENTO

1 – DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

1.1 - Incentivar e difundir a prática de parapente e asa delta, principalmente nas modalidades Cross Country (voos de distância), entre sócios e visitantes do CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

1.2 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando da rampa de voo do CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE, Santa Rita do Sapucaí, registrando seus voos em seu GPS e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.org).

1.3 – O XC Santa Rita é uma competição aberta, sem horário para decolagem ou local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível em voos de Cross Country.

2 – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes ou de asas deltas.

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar desta competição todos os pilotos de voo livre, sócios do CSMVL e Visitantes, devidamente habilitados para a prática do esporte. Considera-se habilitado o piloto

portador de:

a) Carteira de habilitação válida expedida pela ABP, CBVL ou FAI;

3.2 - A Comissão Organizadora do XC Santa Rita 2018 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar da competição, mesmo nos caso da apresentação da qualificação acima citada.

3.3 – Somente poderão participar das competições estabelecidas pelo XC Santa Rita 2018 Pilotos que utilizarem velas homologadas seriais.

4 – DO PERÍODO

4.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/01/2018 até 30/11/2018 (janeiro a novembro de 2018)

4.2 - Encerramento e divulgação dos resultados: 02/12/2018.

4.3 - Premiação e festa de encerramento: 8/12/2018, no Pesqueiro Tô a Toa, Santa Rita do Sapucaí.

4.4 – Quando o sócio ou visitante do CSMVL baixar seu voo no site XCBrasil decolando de Santa Rita do Sapucaí, na Serra do Paredão, da rampa do CSMVL, será automaticamente inscrito no XC Santa Rita 2018. A partir desse momento, quando baixar seus voos no site XC Brasil (partindo da rampa do CSMVL), em quaisquer dias dentro do período da competição, seus voos serão automaticamente lançados na tabela do certame. Poderá ao longo do ano, a partir do momento que desejar, solicitar à Comissão Organizadora sua exclusão do campeonato, deixando a partir de então seu nome de aparecer na lista dos competidores no site XC Brasil (aba XC Santa Rita 2018).

5 – DAS COMPETIÇÕES

O XC Santa Rita 2018 estabelecerá três competições:

5.1- SOMA DOS DEZ MAIORES VOOS - DISTÂNCIA OLC Km

5.1.1 – Serão consideradas para efeito de premiação cinco categorias distintas de parapente e

uma de asa delta, a saber:

Categoria Iniciante – Parapente EN A,

Categoria Start - Parapente EN A e B,

Categoria Sport - EN A, B e C.

Categoria Open - Classificação integrada de todas as categorias de parapente.

Categoria Feminina

Categoria Asa Delta

5.1.2 – Considerando a premiação existente para as diversas categorias não existirão fatores de correção para a Categoria Open

5.1.3 - Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos dez maiores voos, distância OLC Km.

5.1.4 – Dias válidos: todos os dias de 1/01/2018 a 30/11/2018.

5.2 - MAIOR VOO DO ANO 2017 - PARAPENTE - DISTÂNCIA LIVRE (DISTÂNCIA EM LINHA RETA)

Será considerado vencedor, o piloto que realizar o maior voo

em linha reta, em qualquer dia do ano, no período de 01/01/2018 a 30/11/2018 .

O Maior Voo só será compartilhado quando dois ou mais pilotos pousarem no mesmo km.

5.3 – SOMA DOS SEIS MAIORES TRIÂNGULOS

5.3.1 – Será considerado vencedor, o piloto, que obtiver na soma, o maior número de pontos(OLC) nos seis maiores triângulos voados.

5.3.2 – Quando o sistema do site computar o voo como triângulo, a quilometragem considerada para aquele voo será aquela referente a maior pontuação OLC auferida (e não a quilometragem XC- XCdistance), isto é a quilometragem referente ao triângulo.

6 – DAS INSCRIÇÕES

Quando baixar seu voo partindo da rampa do CSMVL em Santa Rita do Sapucaí, o piloto, sócio ou visitante estará automaticamente inscrito na competição.

7 - DAS PREMIAÇÕES

7.1 – A premiação consistirá na entrega de troféus.

7.2 – Troféus:

7.2.1- Receberão troféus os primeiros colocados de cada categoria: Iniciante, Start, Sport, Feminina e Asa Delta.

7.2.2 – Receberão troféus os cinco primeiros colocados da categoria Open.

7.2.2.1 - Cada piloto vencedor só poderá receber um troféu, tendo prioridade aquele conquistado na categoria superior.

7.2.3 – Troféu para o piloto que realizar o voo de parapente com a maior distância livre (em linha reta).

7.2.4 – Troféu para o vencedor da competição de triângulo

7.2.5 – A premiação oferecida pelo patrocinador, será divulgada nos primeiros meses da Competição, e consistirá em bônus aos participantes, no pagamento da anuidade do próximo exercício do Clube (2019). Sua fórmula estará vinculada ao total de quilômetros conquistados ao longo do certame, ou ainda a critério do patrocinador.

8- COMO PARTICIPAR

- a) Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha;
- b) Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pela FAI;
- c) Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo ICG) para o site XC Brasil.

9 – DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

9.1 - Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

- a) Aqueles iniciados na rampa de voo do Clube Sul Mineiro de Voo Livre- Santa Rita do Sapucaí;
- b) Aqueles em que o piloto tenha seguido todas as normas do Regimento Interno do CSMVL e não tenha sido penalizado por nenhum tipo de infração.
- c) Aqueles efetuados no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2018.
- d) Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;

e) Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida.

f) O período para “descer” o voo (baixar do GPS para o site) é de no máximo sete dias após a sua realização.

g) Voos baixados não poderão ser ocultados e depois recolocados na competição, caso isto ocorra, implicará na eliminação do participante do certame.

h) Mensalmente (até o dia 10 do mês seguinte) a direção do CSMVL publicará a classificação parcial do XC Santa Rita, com as classificações momentâneas de cada categoria, juntamente com um print da tela do XCBrasil, permitindo a avaliação posterior de possíveis voos ocultados.

9.2 - Os voos lançados no site XC Brasil e considerados como válidos, serão computados no XC Santa Rita 2018.

9.3 - O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados na aba XC Santa Rita 2018.

9.4- A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

9.5 - Se algum piloto, ao longo da Competição, utilizar se de equipamentos pertencentes a categorias de homologação diferentes, será incluído na competição da categoria da maior vela (mais avançada).

9.6– É recomendado que os pilotos inscritos evitem o voo em nuvens.

9.7 – Mensalmente serão divulgados na página do CSMVL no Facebook os resultados parciais da Competição. Caso seja comprovada a inserção de voos ocultados por determinado piloto, estes serão automaticamente eliminados da competição.

9.8 - A Comissão Organizadora se guardará o direito de cancelar o voo ou até, em caso de maior gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do Regimento Interno do CSMVL ou ainda for sancionado pelo Código Disciplinar do Clube.

9.9 – Caso o CSMVL promova outra competição, a Comissão Organizadora poderá suspender a validade dos voos do XC Santa Rita 2018 enquanto a mesma perdurar.

10 – DA PONTUAÇÃO

10.1 - SOMA DOS DEZ MAIORES VOOS

10.1.1 - Para a competição soma dos DEZ maiores voos, o sistema de pontuação a ser utilizado será o de distância OLC em Km (e não pontuação OLC). O site XC Brasil efetua automaticamente o cálculo da quilometragem OLC (OnLineContest).

10.1.2 - Para determinação dos vencedores da competição serão considerados os 10 maiores voos OLC Km constantes no site XC Brasil e que não infrinjam nenhuma das exigências previstas no item nove.

10.2 - MAIOR VOO DO ANO

10.2.1 - Será considerado o voo com maior distância em linha reta, no período estipulado.

11 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Será automaticamente desclassificado da competição e de todo o XC Santa Rita 2018 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

11.2 – Voo em espaço aéreo restrito. Será desconsiderado o voo do piloto que adentrar em qualquer altitude as seguintes áreas : Aeroporto de São José dos Campos (Lat Sul 23.227349° Lon W 45.863098°); Aeroportos de Campinas (Viracopos Lat S 23.009561 Lon W 47.138012°); São Paulo (Guarulhos Lat S 23.428388° Lon W 46.475411°) e Pirassununga (AFA Lat Sul 21.994423° Lon W 47.336881°), todas com raios de proteção de 30 km.

Caso o CSMVL receba comunicações formais dos Aeroportos de Pouso Alegre ou da Helibrás em Itajubá, identificando pilotos que sobrevoaram suas áreas causando transtornos e perigo para suas operações, os referidos voos serão excluídos do XC Santa Rita 2018, além do piloto ser enquadrado nas sanções previstas no Regimento Interno do CSMVL.

11.3 – Se em caso de associado, ao final do certame não estiver com a anuidade quitada.

12- COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Sérgio F. Pontremolez

Membros: Diretoria constituída do CSMVL

13 – DOS PROTESTOS

13.1 - A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:

- a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão
- b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão Organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.

Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

13.2 – No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.3 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

13.4 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails).

13.5 - A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC Santa Rita 2018.

14 – DOS CASOS OMISSOS

14.1- Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil .

14.2- As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XC Santa Rita 2018, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.

14.3 - Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança. No caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

CLUBE SUL MINEIRO DE
VOO LIVRE
Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais

